

Signatária: Sayonara Moura de Oliveira Cidade (Secretária Municipal).

Em 15 de Março de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5B96C3D2

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede na Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-020, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, através de seu representante legal, o senhor Wagner Uchôa de Lima, Procurador, Vencedora da Licitação, como a seguir discrimina: **Fundamentação Legal:** em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2021.02.18.01-PML/SMS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2021.03.16.01. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e regulagem para veículos automotores pertencentes a frota da secretaria de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência. **Valor do Contrato:** R\$ 198.899,40. (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Março de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); nº 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde); nº 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e nº 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). **Signatária:** Sayonara Moura de Oliveira Cidade (Secretária Municipal).

Em 16 de Março de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4C72D718

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2021.03.11.01**, do tipo Menor Preço (Por Item), para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de Compressor de Ar em diárias, para atender eventuais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, com abertura para o dia **07 de abril de 2021, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz.

Irauçuba/CE.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1B33895

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**

Presencial de Nº. 2021.03.12.01, do tipo Menor Preço (Por Item), para a Contratação de Auxiliar de Mecânico para prestar serviços na Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, com abertura para o dia **07 de abril de 2021, às 14h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz.

18 de março de 2021. Irauçuba/CE.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:38582DB1

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.15.01

OBJETO: Dispensa de Licitação Nº. 2021.03.15.01, que tem como objeto a Aquisição de materiais de Limpeza, higiene, para suprir as necessidades emergenciais das 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DA SAÚDE	0506 10 301 0010 2.011	SUS (Fonte 1214000000) Próprio (Fonte 1211000000)	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.191,50 (dois mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, esgotamento do objeto, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde a ser decretado pela Prefeita Municipal, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2021.

Irauçuba/CE, 18 de março de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A98A4EE

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/
CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2021**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/ CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (Enfermeiro Coordenador das Políticas de enfrentamento primário a COVID-19) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** LUANA APARECIDA AZEVEDO MESQUITA, o valor mensal do contrato para o item 1 será de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de março de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 305 0014 2.028- Vigilância em saúde,

com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000).
ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº
3.3.90.36.00/3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 17 de março de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3703B902

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

IZABELLE CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

APROVAÇÃO

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba, 18 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

HERICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00CF667B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
ESTABELECE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA, PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E
TEMPORÁRIOS RELACIONADOS AO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE INDICA

PORTARIA Nº 029/2021

ESTABELECE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E TEMPORÁRIOS RELACIONADOS AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 27, § 6º, II, DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO a ampliação do número de casos de infecção pelo novo Coronavirus (COVID-19) no Ceará e a necessidade de aplicação do princípio da precaução, preconizado pela Organização Mundial da

Saúde - OMS, visando ao achatamento da curva de transmissão, para evitar a sobrecarga dos serviços de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o novo Decreto de Isolamento Social do Ceará, de nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, e o Decreto Municipal de nº 2021.03.02-01, de 02 de março de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da Covid-19, no Estado do Ceará, em meio ao cenário grave de segunda onda da pandemia no Ceará;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que a Câmara Municipal vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID19;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em nosso município inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas que comparecem a esta Casa, nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como Sessões Plenárias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e diversos outros eventos; e

CONSIDERANDO a necessidade da pronta adoção de medidas, visando a prevenção no que diz respeito à disseminação do COVID-19, no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores.

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro. CEP 62820-000 - Itaiçaba - Ceará

CNPJ: 01.598.356/0001-31 E-mail: cmitaicaba@gmail.com

Fone fax: (88) 3410-1178

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavirus (COVID-19), até o dia 07 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º - Continua restrito o acesso ao público na Câmara Municipal, sendo que, preferencialmente os atendimentos serão realizados por meios eletrônicos no Sistema de Informações disponíveis no site da Câmara Municipal, através das redes sociais, do e-mail cmitaicaba@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3410-1178.

§ 1º - Em virtude do toque de recolher ocorrer entre 20h00 às 05h00, conforme o Decreto de Isolamento Social do Ceará, de nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021 e o Decreto Municipal de nº 2021.03.02-01, de 02 de março de 2021, fica determinado o novo horário para início das sessões, 17h00, não podendo ultrapassar as 20h00.

§ 2º - No recinto desta Casa Legislativa, os servidores, vereadores e cidadãos deverão adotar todas as medidas e providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavirus), inclusive no ambiente interno.

§ 3º - Com base nas orientações da OMS e Ministério da Saúde e do novo Decreto de Isolamento Social do Ceará, de nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021 e o Decreto Municipal de nº 2021.03.02-01, de 02 de março de 2021, fica vedado o ingresso de pessoas na Câmara Municipal sem o uso de máscaras de proteção respiratória.

§ 4º - Ao adentrar no prédio da Câmara Municipal, o indivíduo deverá utilizar-se de álcool gel, que está disponibilizado na entrada do local.

Art. 3º - Os Servidores desse Legislativo Municipal trabalharão de forma híbrida, em regime de rodízio, com o intuito de garantir o funcionamento seguro desta Augusta Casa.

Art. 4º - As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no caput do art. 1º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba